

# **O USO DAS MÍDIAS SOCIAIS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A DINAMICIDADE DO ENSINO NA DISCIPLINA DE DIREITO AMBIENTAL**

**XXVIII Encontro de Iniciação à Docência**

Antonia Juliana Rodrigues Martins, Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire

O presente trabalho se digna a tratar acerca do uso das mídias sociais como ferramenta de ensino e aprendizagem, tomando por base a experiência tida em 1 (um) ano como monitora na disciplina de Direito Ambiental ministrada pela professora e doutora Geovana Cartaxo na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Desde a Terceira Revolução Industrial (meados do século XX), conhecida como Revolução Técnico-Científico-Informacional, até o momento atual (século XXI), é consenso que o desenvolvimento da eletrônica e o surgimento da informática, proporcionaram inúmeros avanços, os quais ultrapassam os muros das indústrias e adentram às escolas e às universidades. Nesse contexto, com a supervalorização da tecnologia, passa-se a ter novas alternativas de ensino com a finalidade de aprimorar a dinâmica de aprendizagem dos alunos, tornando a experiência mais didática e fácil de ser assimilada. Comungando com essa tendência, a monitoria da disciplina de Direito Ambiental adota como instrumento de auxílio as mídias sociais, utilizando como intermédio monitor-aluno, além da sala de aula, o grupo da turma na rede Facebook. Além de ser uma estratégia que aproxima os discentes da disciplina, foi também uma forma de fomentar a autonomia de pensamento crítico e dar aos alunos protagonismo, uma vez que, semanalmente, eram divulgadas novidades legislativas da seara ambiental e propostos desafios de pesquisa, sobre os quais os alunos deveriam debater durante as aulas. Em suma, de fato os avanços tecnológicos podem ser tidos como importantes aliados do conhecimento, facilitando a propagação de conteúdo e aumentando a criticidade de todos os envolvidos, quais sejam, professor, alunos e monitor, tornando, ainda, a disciplina mais instigante e envolvente.

Palavras-chave: Mídias Digitais. Direito Ambiental. Dinamicidade. Ensino.